



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Folha Nº: 123
Resp. [assinatura]

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

DESPACHO

Tendo em vista que o requerimento apresentado às fls. 120 e 121, no qual o Denunciado manifesta-se pela desistência de todas as testemunhas arroladas na defesa, acolho o pedido de desistência.

Quanto ao requerimento de fl. 122, o qual solicita a oitiva do denunciante, cabe salientar que o Decreto Lei 201/67 não traz previsão expressa para a oitiva do denunciante. Desta forma, como já foi convencionado pela Comissão Processante pelo estrito seguimento do Decreto Lei 201/67, indefiro a solicitação da Relatora, em razão da falta de previsão legal.

Permanece inalterada a parte final do despacho de fl. 106, onde está designado o depoimento pessoal do denunciado César Caetano de Almeida Filho para o dia 30 de março de 2022, às 17:00. Ressalta-se que o denunciado já está ciente da sua oitiva, conforme intimação pessoal de fl. 108.

Intima-se o denunciado do presente despacho, para os devidos fins de direito.

Carmo do Paranaíba, 28 de março de 2022.

MUCIO MOREIRA

- Presidente da Comissão Processante -